

**VOTO DE SAUDAÇÃO
“LISBOA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA”**

A Ucrânia é um Estado livre, soberano e independente. Os acontecimentos que decorrem naquele país, com a escalada de agressão e violência nas últimas semanas, concretamente através da invasão militar conduzida pela Rússia a um povo soberano, devem não só merecer a solidariedade de todos, como também uma profunda e inequívoca condenação.

A guerra provocada no leste europeu, com a ação militar organizada desencadeada pela Federação Russa sobre o território ucraniano tem, como já é possível apurar, um óbvio e lamentável impacto direto no dia-a-dia de milhões de ucranianos, bem como um prejuízo imediato de milhares de vidas.

A invasão em curso por parte da Rússia é um ato ilegal, ilegítimo e imoral, violando os princípios do Direito Internacional e a Carta das Nações Unidas. A soberania e a integridade territorial dos Estados devem ser invioláveis, merecendo preservação e proteção, nos termos do direito internacional.

Estão sob ameaça não só a segurança e a vida de todos os ucranianos, como também a soberania e integridade territorial da Ucrânia e a vontade do seu povo, expressa em eleições democráticas.

A comunidade internacional, designadamente através da ONU, da União Europeia e da OTAN (NATO), deve ser clara, firme e determinada no seu apoio ao povo ucraniano, empregando os mecanismos necessários e adequados para dissuadir a Rússia de continuar e perpetuar a invasão armada do território ucraniano.

Assim, no respeito da autodeterminação dos povos, da proteção da soberania da Ucrânia, e pela magnitude do reprovável ato em causa, deve esta Assembleia manifestar igualmente a sua solidariedade com o povo ucraniano, reconhecendo a necessidade da retirada imediata das tropas russas de território ucraniano, o aprofundamento de negociações bilaterais, o fim das ameaças e o respeito pleno de todo o território ucraniano.

A Paz não se afirma incentivando e praticando a guerra, e seremos claros a defendê-lo e afirmá-lo.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 3 /2022 Reunião de 29/4/2022

O PRESIDENTE

